



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 498/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação de espaços de coworking públicos para estudo e trabalho remoto.

JUSTIFICATIVA

A criação de espaços de coworking públicos é uma resposta direta à crescente demanda por locais adequados para o trabalho remoto e para estudantes que não têm acesso a ambientes tranquilos e bem equipados. Com o aumento do home office e da educação à distância, muitos cidadãos precisam de um espaço com infraestrutura adequada, como internet de qualidade, mesas, cadeiras confortáveis e ambiente silencioso, algo que muitas vezes não estão disponíveis em suas casas.

Esses espaços podem atender principalmente à população de baixa renda que não tem acesso a recursos para adaptar seus ambientes domésticos a essas necessidades. Além disso, os coworkings públicos podem incentivar o desenvolvimento de novos negócios e a inovação, proporcionando um ambiente colaborativo e favorável à troca de ideias entre profissionais de diferentes áreas.

A implementação de espaços como esses também pode fortalecer a educação na cidade, servindo como pontos de estudo para alunos que não possuem acesso à internet ou a um local adequado para se concentrar. Oferecer esse suporte pode contribuir diretamente para o aumento da taxa de escolaridade e para o desenvolvimento de habilidades, como aquelas exigidas no mercado de trabalho moderno.

Além disso, os coworkings públicos podem ser um impulsionador de políticas públicas mais inclusivas, já que oferecem uma alternativa acessível a todos, independentemente da sua classe social. O uso desses espaços pode promover um maior senso de comunidade e cooperação entre os cidadãos, criando um ambiente de trabalho mais inclusivo e democrático.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Rio das Ostras/ RJ, 15 de fevereiro de 2025.

André dos Santos Braga
Vereador-Autor